Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N° 2552, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ARIANE FERREIRA DE SOUSA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº 10724.003.P2-2026 realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 23.828/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ARIANE FERREIRA DE SOUSA, efetiva no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, no período de 10/10/2026 à 23/11/2026 nos termos do Art. 3° da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PROCESSO SELETIVO

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - Nº 003/2026

De ordem do Sr. ALAN TOGNI, Secretário Municipal de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no Decreto nº 5.261 de 12 de janeiro de 2021, a Comissão Fiscalizadora de Processo Seletivo Simplificado - CEPS, designada pela Portaria nº 2.311/2025, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal n° 3.278/2021, Decreto n° 5.710/2021, Lei Complementar nº 223/2022, Lei Complementar nº 224/2022, Lei Municipal nº 1514/2008, Lei Municipal nº 3.309/2021, Lei Municipal nº 3.698/2024, Lei Municipal nº 3.760/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna pública a Retificação 01/2026 ao Edital 03/2026, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que, conforme o Resultado Final da Prova Objetiva, divulgado em 13 de outubro de 2026, não houve candidatos aprovados para a função de Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade Natação);

CONSIDERANDO que a realização da Prova Prática de Desempenho Didático estava condicionada à aprovação dos candidatos na Prova Objetiva, nos termos dos subitens 8.1.2 e 10.1 do Edital;

CONSIDERANDO que a ausência de candidatos habilitados prejudica a realização da referida etapa, tornando necessária a adequação do Cronograma do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suprimida a realização da Prova Prática de Desempenho Didático, prevista no item 10 do Edital nº 03/2026, exclusivamente em razão da inexistência de candidatos aprovados na Prova Objetiva para a função de Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade Natação).

Art. 2º Fica alterado o Cronograma – Anexo I do Edital, com a exclusão das atividades referentes à Prova Prática de Desempenho Didático e a antecipação das etapas finais do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	Horário Local	LOCAL e/ou Funções Relacionadas
15/10/2026	Resultado Preliminar do Processo Seletivo	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	Horário Local	LOCAL e/ou Funções Relacionadas
16 e 17/10/2026	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	até 23h59 do dia 30/10/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
20/10/2026	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo, Resultado Final do Processo Seletivo	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026.

Lucas do Rio Verde/MT, 14 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 131/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT

CONTRATADO: A.F. AYALA – CLINICA MÉDICA

VIGÊNCIA: 24/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 135/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYCK CASULA LTDA

VIGÊNCIA: 24/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 138/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT

CONTRATADO: DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VIGÊNCIA: 24/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT